



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2021

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 39/2021

O **MUNICÍPIO DE GUATAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 95.990.206/0001-12, situado na Rua Manoel Rolim de Moura, nº 825, Centro, Guatambu - SC, por seu Prefeito, senhor **Luiz Clóvis Dal Piva** e a empresa **KLEITON PINHEIRO MONTAGENS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº **12.462.196/0001-15**, com sede na Rua Soldado Ramos, 940-E, Bairro Efapi, município de Chapecó - SC, CEP: 89.809-829, representada neste ato, pelo seu Sócio Administrador, Senhor **Kleitton Pinheiro**, inscrito no CPF sob nº 029.800.209-40, em face da classificação das propostas apresentadas, da homologação pela autoridade competente, RESOLVEM Registrar os Preços para possível compra do objeto do Edital em referência, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e das demais normas legais aplicáveis, na seguinte forma:

A empresa com preços registrados passará a ser denominada DETENTORA da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA PLANEJADA SOB MEDIDA PARA EQUIPAR AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUATAMBU-SC, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, bem como as especificações mínimas, quantidades e valores máximos previstos no anexo I do edital, conforme especificações constantes abaixo:

Subcláusula única. DOS PREÇOS

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	29917 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - MESA DO PROFESSOR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - MESA DO PROFESSOR (01 UNIDADE)	und	1	770,00	770,00
1	2	29918 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - MESA PARA COMPUTADOR (20 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - MESA PARA COMPUTADOR (20 UNIDADES)	und	20	420,00	8.400,00
1	3	29919 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	2.201,00	2.201,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DE COMPUTAÇÃO (PRANCHA 02) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)				
1	4	29920 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BRINQUEDOTECA (PRANCHA 05) - ARMÁRIO COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BRINQUEDOTECA (PRANCHA 05) - ARMÁRIO COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	5.000,00	5.000,00
1	5	29921 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BRINQUEDOTECA (PRANCHA 05) - ARMÁRIO SEIS PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRA E CABIDEIRO (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BRINQUEDOTECA (PRANCHA 05) - ARMÁRIO SEIS PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRA E CABIDEIRO (01 UNIDADE)	und	1	11.400,00	11.400,00
1	6	29922 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - MESA DO PROFESSOR (09 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - MESA DO PROFESSOR (09 UNIDADES)	und	9	833,00	7.497,00
1	7	29923 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - MÓVEL COM PRATELEIRA (09 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - MÓVEL COM PRATELEIRA (09 UNIDADES)	und	9	2.785,44	25.069,00
1	8	29924 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (09 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALAS DE AULA (PRANCHA 01) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (09 UNIDADES)	und	9	3.097,00	27.873,00
1	9	29925 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MESA DO PROFESSOR (02 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MESA DO PROFESSOR (02 UNIDADES)	und	2	800,00	1.600,00
1	10	29926 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL COM FICHÁRIO (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL COM FICHÁRIO (01 UNIDADE)	und	1	1.300,00	1.300,00
1	11	29927 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	2.100,00	2.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)				
1	12	29928 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME 30 PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME 30 PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	9.300,00	9.300,00
1	13	29929 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL CINCO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL CINCO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	1.900,00	1.900,00
1	14	29930 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL DA PIA QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 34) - MÓVEL DA PIA QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	1.600,00	1.600,00
1	15	29931 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO FEMININO E MASCULINO (PRANCHA 37) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR (02 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO FEMININO E MASCULINO (PRANCHA 37) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR (02 UNIDADES)	und	2	2.380,00	4.760,00
1	16	29932 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO MATERIAL (PRANCHA 38) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO MATERIAL (PRANCHA 38) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	6.900,00	6.900,00
1	17	29933 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO MATERIAL (PRANCHA 38) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO MATERIAL (PRANCHA 38) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	7.000,00	7.000,00
1	18	29934 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - ALMOXARIFADO COZINHA (PRANCHA 40) - MÓVEL COM PRATELEIRA E QUATRO PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - ALMOXARIFADO COZINHA (PRANCHA 40) - MÓVEL COM PRATELEIRA E QUATRO PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	5.100,00	5.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

1	19	29935 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - ALMOXARIFADO COZINHA (PRANCHA 40) - MÓVEL COM PRATELEIRA E TRÊS PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - ALMOXARIFADO COZINHA (PRANCHA 40) - MÓVEL COM PRATELEIRA E TRÊS PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	3.800,00	3.800,00
1	20	29936 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - COZINHA (PRANCHA 41) - MÓVEL PARA FORNOS COM QUATRO PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - COZINHA (PRANCHA 41) - MÓVEL PARA FORNOS COM QUATRO PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	1.500,00	1.500,00
1	21	29937 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DISPENSA COZINHA (PRANCHA 42) - MÓVEL QUATRO PORTAS DE ABRIR (02 UNIDADES) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DISPENSA COZINHA (PRANCHA 42) - MÓVEL QUATRO PORTAS DE ABRIR (02 UNIDADES)	und	2	4.340,00	8.680,00
1	22	29938 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO COZINHA (PRANCHA 44) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME TRÊS PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO COZINHA (PRANCHA 44) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME TRÊS PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	1.200,00	1.200,00
1	23	29939 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO COZINHA (PRANCHA 44) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME TRÊS PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE) - (MENOR COMPRIMENTO) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - BANHEIRO COZINHA (PRANCHA 44) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME TRÊS PORTAS COM CHAVE (01 UNIDADE) - (MENOR COMPRIMENTO)	und	1	1.300,00	1.300,00
1	24	29940 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM PRATELEIRA E TRÊS PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM PRATELEIRA E TRÊS PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	3.400,00	3.400,00
1	25	29941 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM	und	1	3.500,00	3.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		PRATELEIRA (01 UNIDADE)				
1	26	29942 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MENOR)	und	1	1.150,00	1.150,00
1	27	29943 - PRÉ ESCOLAR CRIANÇA FELIZ - DEPÓSITO LAVANDERIA (PRANCHA 45) - MÓVEL COM PRATELEIRA E QUATRO PORTAS DE ABRIR NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	4.000,00	4.000,00
Valor Total Lote 01					R\$ 158.300,00	
2	28	29945 - CEIM BEBÊ FELIZ - RECEPÇÃO (PRANCHA 47) - MESA COM TRÊS GAVETAS E COM CHAVES (01 UNIDADE)	und	1	1.300,00	1.300,00
2	29	29946 - CEIM BEBÊ FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 48) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.030,00	2.030,00
2	30	29947 - CEIM BEBÊ FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 48) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME DEZESSEIS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	4.000,00	4.000,00
2	31	29948 - CEIM BEBÊ FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 48) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	4.000,00	4.000,00
2	32	29949 - CEIM BEBÊ FELIZ - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 48) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE)	und	1	910,00	910,00
2	33	29950 - CEIM BEBÊ FELIZ - TROCADORES	und	2	330,00	660,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		(PRANCHA 51) - PRATELEIRAS (02 UNIDADES) CEIM BEBÊ FELIZ - TROCADORES (PRANCHA 51) - PRATELEIRAS (02 UNIDADES)				
2	34	29951 - CEIM BEBÊ FELIZ - COZINHA (PRANCHA 52) - MÓVEL PARA FORNOS (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - COZINHA (PRANCHA 52) - MÓVEL PARA FORNOS (01 UNIDADE)	und	1	1.100,00	1.100,00
2	35	29952 - CEIM BEBÊ FELIZ - LAVANDERIA (PRANCHA 53) - MÓVEL DUAS PORTAS (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - LAVANDERIA (PRANCHA 53) - MÓVEL DUAS PORTAS (01 UNIDADE)	und	1	1.700,00	1.700,00
2	36	29953 - CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - MÓVEL COM PRATELEIRA (02 UNIDADES) CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - MÓVEL COM PRATELEIRA (02 UNIDADES)	und	2	2.100,00	4.200,00
2	37	29954 - CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR) CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR)	und	1	2.800,00	2.800,00
2	38	29955 - CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - NICHOS PARA VASSOURAS (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - ALMOXARIFADO (PRANCHA 54) - NICHOS PARA VASSOURAS (01 UNIDADE)	und	1	5.000,00	5.000,00
2	39	29956 - CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	4.000,00	4.000,00
2	40	29957 - CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MENOR) CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MENOR)	und	1	4.800,00	4.800,00
2	41	29958 - CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO SETE PORTAS DE ABRIR COM CABIDEIRO (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DEPÓSITO (PRANCHA 55) - ARMÁRIO SETE PORTAS DE ABRIR COM CABIDEIRO (01 UNIDADE)	und	1	5.000,00	5.000,00
2	42	29959 - CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - MESA (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - MESA (01 UNIDADE)	und	1	900,00	900,00
2	43	29960 - CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO FICHÁRIO COM QUATRO GAVETAS	und	1	1.500,00	1.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		(01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO FICHARIO COM QUATRO GAVETAS (01 UNIDADE)				
2	44	29961 - CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	2.500,00	2.500,00
2	45	29962 - CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) CEIM BEBÊ FELIZ - DIREÇÃO (PRANCHA 57) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	2.500,00	2.500,00
Valor Total Lote 02					R\$ 48.900,00	
3	46	29964 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DIREÇÃO (PRANCHA 59) - ARMÁRIO COM FICHÁRIO (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DIREÇÃO (PRANCHA 59) - ARMÁRIO COM FICHÁRIO (01 UNIDADE)	und	1	1.660,00	1.660,00
3	47	29965 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DIREÇÃO (PRANCHA 59) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DIREÇÃO (PRANCHA 59) - ARMÁRIO TRÊS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	2.490,00	2.490,00
3	48	29966 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE)	und	1	1.200,00	1.200,00
3	49	29967 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	2.290,00	2.290,00
3	50	29968 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME DOZE PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 60) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME DOZE PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	3.110,00	3.110,00
3	51	29969 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - FRALDÁRIO (PRANCHA 62) - BANCADA (01 UNIDADE)	und	1	600,00	600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - FRALDÁRIO (PRANCHA 62) - BANCADA (01 UNIDADE)				
3	52	29970 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - COZINHA (PRANCHA 63) - MÓVEL PARA FORNOS (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - COZINHA (PRANCHA 63) - MÓVEL PARA FORNOS (01 UNIDADE)	und	1	1.300,00	1.300,00
3	53	29971 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 64) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 64) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	1.800,00	1.800,00
3	54	29972 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 64) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 64) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.300,00	2.300,00
3	55	29973 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 66) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 66) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	1.900,00	1.900,00
3	56	29974 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 66) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 66) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	1.900,00	1.900,00
3	57	29975 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 67) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 67) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	1.980,00	1.980,00
3	58	29976 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 67) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 67) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.620,00	2.620,00
3	59	29978 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.370,00	2.370,00
3	60	29979 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER -	und	1	330,00	330,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - PORTA VASSOURA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - PORTA VASSOURA (01 UNIDADE)				
3	61	29980 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDAS MAIORES) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - ALMOXARIFADO (PRANCHA 69) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDAS MAIORES)	und	1	3.700,00	3.700,00
3	62	29981 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.000,00	2.000,00
3	63	29982 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR)	und	1	4.000,00	4.000,00
3	64	29983 - PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDA MAIOR) PRÉ ESCOLAR TRILHA DO SABER - DEPÓSITO (PRANCHA 70) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDA MAIOR)	und	1	4.350,00	4.350,00
Valor Total Lote 03					R\$ 41.900,00	
4	65	29984 - ESCOLA LINHA KILIAN - HALL SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 73) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - HALL SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 73) - ARMÁRIO GUARDA VOLUME (01 UNIDADE)	und	1	2.000,00	2.000,00
4	66	29985 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE)	und	1	1.500,00	1.500,00
4	67	29986 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - ARMÁRIO SUSPENSO CINCO PORTAS DE ABRIR PUXADOR CAVA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - ARMÁRIO SUSPENSO CINCO PORTAS DE ABRIR PUXADOR CAVA (01 UNIDADE)	und	1	2.500,00	2.500,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

4	68	29989 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - MESA PARA COMPUTADORES (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MAIOR)	und	1	900,00	900,00
4	69	29990 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DOS PROFESSORES (PRANCHA 74) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	6.000,00	6.000,00
4	70	29993 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 75) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 75) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	3.300,00	3.300,00
4	71	29994 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 75) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 01 (PRANCHA 75) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	3.000,00	3.000,00
4	72	29995 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 77) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 77) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.500,00	2.500,00
4	73	29996 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 77) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 02 (PRANCHA 77) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	3.500,00	3.500,00
4	74	29997 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 79) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 79) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	2.900,00	2.900,00
4	75	29998 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 79) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 03 (PRANCHA 79) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	3.000,00	3.000,00
4	76	29999 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA	und	1	3.000,00	3.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

		04 (PRANCHA 81) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 04 (PRANCHA 81) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)				
4	77	30000 - ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 04 (PRANCHA 81) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - SALA DE AULA 04 (PRANCHA 81) - ARMÁRIO QUATRO PORTAS DE ABRIR COM CHAVE (01 UNIDADE)	und	1	3.000,00	3.000,00
4	78	30001 - ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE)	und	1	3.800,00	3.800,00
4	79	30002 - ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MENOR) ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (COMPRIMENTO MENOR)	und	1	2.500,00	2.500,00
4	80	30003 - ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDA MENOR) ESCOLA LINHA KILIAN - ALMOXARIFADO (PRANCHA 83) - MÓVEL COM PRATELEIRA (01 UNIDADE) - (MEDIDA MENOR)	und	1	2.500,00	2.500,00
4	81	30004 - ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - MÓVEL PARA PIA E FORNOS COM DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - MÓVEL PARA PIA E FORNOS COM DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)	und	1	1.800,00	1.800,00
4	82	30005 - ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - NICHOS PARA VASSOURAS (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - NICHOS PARA VASSOURAS (01 UNIDADE)	und	1	600,00	600,00
4	83	30006 - ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - DEPÓSITO (PRANCHA 84) - ARMÁRIO DUAS PORTAS DE ABRIR COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE)	und	1	1.500,00	1.500,00
4	84	30007 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL PARA FORNOS COM DUAS PORTAS NA PARTE INFERIOR (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL PARA FORNOS COM DUAS PORTAS NA	und	1	1.000,00	1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

PARTE INFERIOR (01 UNIDADE)						
4	85	30008 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE)	und	1	2.000,00	2.000,00
4	86	30009 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE)	und	1	1.000,00	1.000,00
4	87	30010 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) - (MEDIDAS DIFERENTES) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) - (MEDIDAS DIFERENTES)	und	1	800,00	800,00
4	88	30011 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO QUATRO PORTAS DE ABRIR (01 UNIDADE)	und	1	1.700,00	1.700,00
4	89	30012 - ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) - (MEDIDAS MENORES) ESCOLA LINHA KILIAN - COZINHA (PRANCHA 85) - MÓVEL AÉREO COM PRATELEIRAS (01 UNIDADE) - (MEDIDAS MENORES)	und	1	600,00	600,00
Valor Total Lote 04					R\$ 56.900,00	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de um (01) ano a contar da sua assinatura.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o MUNICÍPIO DE GUATAMBU não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Ficará responsável pela fiscalização do objeto deste processo, servidor público Municipal designado através de ato interno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelas Secretarias Municipais, e seus departamentos, desde que autorizados pelo PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na Cláusula Primeira.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE GUATAMBU

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

A mobília deverá ser entregue, devidamente montada, na respectiva unidade de ensino correspondente ao Lote contratado, localizadas na sede ou interior do município de Guatambu - SC.

O prazo para entrega e montagem da mobília é de 60 (sessenta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento pela Contratada para pedidos de até 50% do quantitativo do lote, e 90 (noventa) dias corridos para pedidos acima de 50% do quantitativo do lote.

A Contratada é responsável por quaisquer ônus de frete para entrega da mobília e mão-de-obra pra montagem no local.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após recebimento e inspeção do objeto licitado pelo Responsável da Secretaria ou do órgão requisitante, condicionado à apresentação da Nota Fiscal, através de depósito em conta bancária indicada pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos serviços só estará caracterizada mediante o recebimento da ordem de serviço emitida pelo Município de Guatambu.

Subcláusula Primeira. O fornecedor ficará obrigado a atender todas as condições expressas no Edital de Pregão Presencial RP 39/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos, sem prejuízo das multas e das demais cominações previstas no edital e no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93, no que couber, garantido o direito prévio da ampla defesa, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) Não celebrar o contrato.
- b) Apresentar documento falso ou fizer declaração falsa.
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão.
- d) Não manter a proposta, injustificadamente.
- e) Falhar ou fraudar a execução do contrato.
- f) Comportar-se de modo inidôneo.
- g) Cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços, o Município, poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso na execução do contrato, tomando por base o valor total do respectivo Item;
- c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do respectivo item.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

O atraso injustificado na execução do contrato, por período superior a 30 (trinta) dias, poderá ensejar a rescisão do contrato.

As multas aplicadas serão descontadas dos créditos da contratada ou, na impossibilidade, recolhida no prazo de até 15 (quinze) dias, da data da comunicação oficial e, caso não cumpridas, serão cobradas judicialmente.

CLÁUSULA OITAVA – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula II da presente Ata e, em atendimento ao §1º, art. 28, da Lei Federal 9.069, de 29.6.1995 e demais legislações aplicáveis, é vedado qualquer reajustamento de preços, exceto casos previstos na alínea “d” inciso II do Art. 65 da Lei 8.666/93.

Subcláusula única. O Município procederá o reajuste ou reequilíbrio financeiro, somente para aqueles bens tabelados por órgãos oficiais competentes, mediante comprovação do aumento.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) à solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do MUNICÍPIO DE GUATAMBU.

Subcláusula Primeira. A emissão das ordens de fornecimento/serviço, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo responsável.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O Fornecedor, os preços, as quantidades, as especificações e a classificação registrados na presente Ata, encontram-se indicados no anexo I desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial RP nº 39/2021 e as propostas das empresas acima relacionadas.

Fica eleito o foro da Comarca de Chapecó-SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Guatambu - SC, em 27 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE GUATAMBU
LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal

KLEITON PINHEIRO MONTAGENS – ME
Kleitton Pinheiro

Testemunhas:

1) _____ 2) _____